



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 610  
DECISÃO : Nº PL 20/2013  
Processo : PRO 18908/2012  
Interessado : PARADIGMA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA  
Assunto : Inclusão de responsabilidade técnica

EMENTA: Aprova por unanimidade pela inclusão do Eng.Civ. **Armstrong Belarmino de Araújo**, no quadro técnico da empresa **PARADIGMA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA**, condicionado a regularização dos autos de infração lavrados contra a empresa.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 610, de 10 de março de 2013, considerando a solicitação de inclusão da responsabilidade técnica do **Armstrong Belarmino de Araújo**, no quadro técnico da empresa **PARADIGMA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA**, considerando a documentação apresentada pela interessada se encontrar em conformidade com a legislação; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que sugere pelo deferimento do mérito condicionado a regularização dos autos de infração lavrados contra a empresa; considerando os termos do parecer exarado pelo relator que se acosta a sugestão da Assessoria Técnica; DECIDIU por unanimidade aprovar os termos do parecer que defere pelo mérito condicionado à regularização dos autos de infração lavrados contra a empres. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **João Alves Casado; João Paulo Neto; Alberto de Matos Maia; João de Deus Barros; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga; Jorge Luiz Rocha; Vicente de Paula Lucena de Oliveira; Luiz Carlos de Sá Barros; Hugo Barbosa de Paiva Jr; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Cândida Régis Bezerra de Andrade; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Renan Guimarães de Azevedo; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Maurício Timótheo de Souza; José César de Albuquerque Costa; José Lenilton de Carvalho; Edmilson Alter Campos Martins; José Humberto Almeida de Albuquerque; Maria Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Jr.; José Cavalcante Matias; Paulo Virgínio de Sousa; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Adailson Pereira de Souza; Ronaldo Fernandes de Lavor; José Leandro da Silva Neto; Leandro Rodrigo Vieira Oliveira e João Paulo Trigo Querette.**, com este último substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de março de 2013

  
Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-